

**Conselho Municipal de Direitos da Criança
e do Adolescente.**

RESOLUÇÃO Nº 18/2022
De 12 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2022, conforme registro em Ata, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as prestações de contas dos Termos de Fomento nº 09/2021 e 10/2021, referentes aos projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, FMDCA, conforme Edital 2021/002/CMDCA;

Art. 2º - Fica aprovada a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 09/2021, no valor de R\$ 115.475,66, referente ao projeto “Devolvendo a Esperança”, da entidade Serviço de Obras Sociais;

Art. 3º - Fica aprovada a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 10/2021, no valor de R\$ 92.897,76, referente ao projeto “Tecnologias para a vida e para o trabalho”, da entidade Rede Cidadã;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura e posterior publicação.

Guaxupé, 12 de setembro de 2022.



Walmor Zambroti
Presidente CMDCA